

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF**

**CNPJ – 33.541.368/0001-16**

**COMPANHIA ABERTA.**

**NIRE – 2630004937-6**

**ATA DA 191.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS,  
REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 04 de janeiro de 2023, às 14h00, horário de Recife-PE, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

**2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das Sociedades por Ações”): na Folha de Pernambuco nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2022, nas páginas 15, 15 e 4, respectivamente.

**3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** Além do disposto no item 2 acima, o edital de convocação e a Proposta da Administração foram também publicados e divulgados nos websites da Companhia (<https://www.chesf.com.br/relainvest/Pages/AtasEditais/Assembleias.aspx>) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**4. PRESENÇA:** Pelas assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se as seguintes presenças: a) Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade*, portador do documento de identidade nº 112.044, expedido pela OAB/RJ, em 05/12/2005, e CPF nº 072.577.457-65; e b) Acionistas Preferencialistas: Sr. *André Schuler*, CPF nº 474.720.300-15, Sr. *Antonio Augusto da Silva Moreira*, CPF nº 031.628.436-00, Sr. *Antonio Carlos Reis de Souza*, CPF nº 192.090.964-87, Sr. *Francisco Roberto Nunes de Souza*, CPF 138.014.574-00, e Sra. *Zeneide Marcia Oliveira Cysneiros*, CPF nº 435.152.584-34. Presente também, para esclarecimentos e apoio à mesa o advogado da Chesf Sr. *Pablo de Albuquerque Baracho*, Identidade OAB/PE nº 21.580, e CPF/MF nº 028.867.244-59.

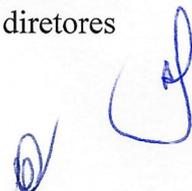
**5. MESA:** De acordo com o *Artigo 128 da Lei nº 6.404/76*, de 15.12.1976, e com o § 1º do *Artigo 9.º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o Acionista Preferencialista Sr. *Francisco Roberto Nunes de Souza*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista Sr. *Antonio Carlos Reis de Souza*.

**6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes temas, conforme Proposta da Administração de 14 de dezembro de 2022:

1. Incorporação de Ações da Companhia

(i) sujeito à aprovação das deliberações constantes dos subitens (ii) a (vii) abaixo, aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, celebrado entre os diretores





**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF**

**CNPJ – 33.541.368/0001-16**

**COMPANHIA ABERTA.**

**NIRE – 2630004937-6**

**ATA DA 191.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS,  
REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023.**

da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS (“Eletrobras”) e os diretores da Companhia, que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Eletrobras (“Incorporação de Ações” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente);

(ii) sujeito à aprovação da deliberação constante do subitem (i) acima, ratificar a nomeação da Taticca Auditores Independentes S.S. (“Taticca”) como empresa avaliadora responsável pela elaboração dos laudos de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil das ações de emissão da Eletrobras (“Laudo de Avaliação Contábil Eletrobras”) e da Companhia (“Laudo de Avaliação Contábil Companhia”);

(iii) sujeito à aprovação das deliberações constantes dos subitens (i) e (ii) acima, aprovar o Laudo de Avaliação Contábil Eletrobras e o Laudo de Avaliação Contábil Companhia;

(iv) sujeito à aprovação das deliberações constantes dos subitens (i) a (iii) acima, ratificar a nomeação da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (“EY”) como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação, para fins do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, da Eletrobras (“Laudo de Avaliação do Art. 264 Eletrobras”) e da Companhia (“Laudo de Avaliação do Art. 264 Companhia”);

(v) sujeito à aprovação das deliberações constantes dos subitens (i) a (iv) acima, aprovar o Laudo de Avaliação do Art. 264 Eletrobras e o Laudo de Avaliação do Art. 264 Companhia;

(vi) sujeito à aprovação das deliberações constantes dos subitens (i) a (v) acima, aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação; e

(vii) sujeito à aprovação das deliberações constantes dos subitens (i) a (vi) acima, autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações, incluindo a autorização para que a diretoria da Companhia subscreva, em nome dos acionistas da Companhia, as novas ações emitidas pela Eletrobras em decorrência da Incorporação de Ações, nos termos do art. 252, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

As matérias foram colocadas em votação para os acionistas da Companhia em bloco, dessa maneira, todos os subitens (i) a (vii) acima foram considerados como parte de um mesmo bloco. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Assembleia apresentou, para deliberação dos acionistas, a Incorporação de Ações, correspondente aos subitens (i) a (vii) da Ordem do Dia.

**7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e, sendo dispensada a leitura dos

*ALP*

*[Handwritten signature]*

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF**

**CNPJ – 33.541.368/0001-16**

**COMPANHIA ABERTA.**

**NIRE – 2630004937-6**

**ATA DA 191.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS,  
REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023.**

documentos e propostas, foi aprovado pelos acionistas presentes que a ata seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/1976. Após exame e discussão dos assuntos da ordem do dia, conforme o disposto no edital de convocação, foi deliberado o que segue, de acordo com a Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº RES-004/2023, de 02 de janeiro de 2023:

7.1. Aprovar, por unanimidade, todos os subitens do item 1 da ordem do dia, correspondente à Incorporação de Ações da Companhia.

**8. ENCERRAMENTO:** Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovado o voto auferido pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo representante do Acionista Majoritário e por mim, Secretário.

Recife, 04 de janeiro de 2023.



Francisco Roberto Nunes de Souza  
Acionista e Presidente da Mesa Diretora



Antonio Carlos Reis de Souza  
Acionista e Secretário



Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade  
pela Eletrobras, Acionista Majoritário